



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2025.
DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, CRIADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 017/97, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão dos Índios criado nos termos da Lei Municipal nº. 017/97, de 28 de fevereiro de 1997, com mandato de 02 (dois) anos, ora renovado conforme Decreto Municipal em epígrafe, doravante ficará assim constituída:

REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL:

Titular: DIANA TSUYAKO SHIBUYA

Suplente: CRISLAINE DOS SANTOS

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: JOÃO DOS SANTOS MARIN

Suplente: REGIANE APARECIDA CANCIAN

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NÍVEL SUPERIOR:

Titular: MARIANA LENZONI ALTOMARE KURHEJA

Suplente: CLAUDINEY SILVA DE ALMEIDA

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NÍVEL MÉDIO:

Titular: DORCELINA RAIMUNDO SANCHES

Suplente: MARIA FARIAS DA SILVA

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

a) Produtores Rurais:

Titular: MARLENE MOURA DA SILVA

Suplente: RIVALDO RODRIGUES



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

b) Pais e Mestres:

Titular: FERNANDA PASCHOALOTTO BORTOLAN

Suplente: CRISTIANE ALVES DA SILVA

c) Pastoral da Saúde:

Titular: MARTA FRANÇA DA ROCHA

Suplente: MARIA LÚCIA BARRETO FRANÇA

d) Assentamento:

Titular: ADONIAS NUNES DE MOURA

Suplente: JOÃO RODRIGUES CARDOSO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 026/2024, de 20 de junho de 2024.

Ribeirão dos Índios, em 17 de janeiro de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 14

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO
Atos Administrativos
Decreto

**DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2025.
DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS,
CRIADO NOS TERMOS DA LEI
MUNICIPAL Nº. 017/97, DE 28
DE FEVEREIRO DE 1997, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão dos Índios criado nos termos da Lei Municipal nº. 017/97, de 28 de fevereiro de 1997, com mandato de 02 (dois) anos, ora renovado conforme Decreto Municipal em epígrafe, doravante ficará assim constituída:

REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL:

Titular: DIANA TSUYAKO SHIBUYA

Suplente: CRISLAINE DOS SANTOS

**REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**

Titular: JOÃO DOS SANTOS MARIN

Suplente: REGIANE APARECIDA CANCIAN

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA
SAÚDE NÍVEL SUPERIOR:**

Titular: MARIANA LENZONI ALTOMARE KURHEJA

Suplente: CLAUDINEY SILVA DE ALMEIDA

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA
SAÚDE NÍVEL MÉDIO:**

Titular: DORCELINA RAIMUNDO SANCHES

Suplente: MARIA FARIAS DA SILVA

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

a) Produtores Rurais:

Titular: MARLENE MOURA DA SILVA

Suplente: RIVALDO RODRIGUES

b) Pais e Mestres:

Titular: FERNANDA PASCHOALOTTO BORTOLAN

Suplente: CRISTIANE ALVES DA SILVA

c) Pastoral da Saúde:

Titular: MARTA FRANÇA DA ROCHA

Suplente: MARIA LÚCIA BARRETO FRANÇA

d) Assentamento:

Titular: ADONIAS NUNES DE MOURA

Suplente: JOÃO RODRIGUES CARDOSO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 026/2024, de 20 de junho de 2024.

Ribeirão dos Índios, em 17 de janeiro de 2025.

Valdeci José Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE